LONGATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 61.136.367/0001-21

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026

HORA E LOCAL: Realizada em 26 de maio de 2026, às 18:00 horas, na sede social da **NORONHA TRUST LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A Assembleia contou com a presença dos cotistas titulares de 94,31% (noventa e quatro vírgula trinta e um por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Victor Moreira; Secretário: Matheus Calestini

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) a realização da terceira emissão de cotas do Fundo ("Cotas" e "3ª Emissão", respectivamente), nos termos da Cláusula 6.7, anexo I, do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), no qual serão emitidas até 754 (setecentos e cinquenta e quatro) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) totalizando o montante de R$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

A 3ª Emissão de Cotas tem como objetivo viabilizar o *step-up* das cotas dos investidores da fase de busca, nos termos do Regulamento.

Regime: Oferta Pública de distribuição primária das Cotas, no rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF QUOTAHOLDERS HELD ON MAY 26th, 2026

TIME AND PLACE: Held on May 26th , 2026, at 6:00 p.m., at the headquarters of **NORONHA TRUST LTDA.,** located in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, registered with the CNPJ under No. 52.230.344/0001-90, duly authorized to provide securities portfolio management services, through Declaratory Act No. 21.786, dated February 23, 2024 ("Administrator"), in its capacity as administrator of the Fund.

CALL AND ATTENDANCE: The Meeting was attended by quotaholders representing 94.31% (ninety four point thirty one percent) of the Fund's subscribed quotas, counting, for this purpose, the votes cast in writing, in accordance with the Bylaws, which will be filed at the Administrator's headquarters.

BOARD COMPOSITION: President: Victor Moreira; Secretary: Matheus Calestini

AGENDA: Decide on:

(i) the third issuance of Fund Quotas ("Quotas" and "3rd Issuance," respectively), pursuant to Clause 6.7, Annex I, of the Fund´s Bylaws ("Bylaws"), in which up to 754 (seven hundred and fifty-four) Quotas will be issued, considering the unit issue price of BRL 1,000.00 (one thousand Brazilian reais), totaling the amount of BRL 754.000,00 (seven hundred and fifty-four thousand reais).

The 3rd issuance of the Quotas aims to enable the step-up of Quotas held by investors from the search phase, in accordance with the Bylaws.

Regime: Public Offering for primary distribution of the Quotas, under the automatic distribution registration procedure, pursuant to CVM

Clicksign 230fadaa-f896-4d66-aca7-02e6bd6f1fd9

de 2022, conforme alterada, no âmbito da 3ª Emissão de Cotas.

Público-Alvo: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Distribuidor: Noronha Trust Ltda. sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90;

(ii) Aprovar, expressamente, a renúncia ao Direito de Preferência na subscrição de cotas da 3ª Emissão, conforme Regulamento e Acordo de Cotistas;

(iii) Eleição dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos previstos no Regulamento do Fundo, da seguinte forma:

a) **Paulo de Tarso Chad Pellon**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 05722824-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.879.107-06, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº 3602, apto. 302, bloco 1, bairro Barra da Tijuca, em Rio de Janeiro/RJ, CEP 22630-010;

b) **Aparecido Caetano Jesus**, brasileiro, investidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.874.428-40, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na R. dos Pinheiros, 1060, São Paulo-SP, 05422-002;

c) **Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser**, venezuelano, casado, empresário, portador do Passaporte Venezuelano nº 136309905, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.792.298-02, residente e domiciliado em Milão, na Via dei Giardini, nº 3, CEP 20121, Itália, neste ato representado pela sua procuradora, Sra. **Marcia dos Santos Ramos Nascimento**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.507.882-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.660.228-92, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silva Teles, nº 1.582, Pari, CEP 03026-000; e

d) **Rodrigo Pereira Giarola e Silva**, brasileiro, solteiro, em união estável, administrador de empresas, nascido em 04 de fevereiro de 1988,

Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended, within the scope of the 3rd Issue of Quotas.

Target Audience: Professional Investors, pursuant to CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021, as amended.

Distributor: Noronha Trust Ltda., a company headquartered at Rua Ferreira de Araújo, 221, CJ 41, in the city of São Paulo, state of São Paulo, Zip Code 05428-000, registered with the CNPJ/MF under No. 52.230.344/0001-90;

(ii) To expressly approve the waiver of the Right of Preference in the subscription of quotas of the 3rd Issuance, in accordance with the Bylaws and the Quotaholders' Agreement;

(iii) Election of the members of the Fund's Investment Committee, pursuant to the provisions set forth in the Bylaws, as follows:

a) **Paulo de Tarso Chad Pellon**, Brazilian, married under the partial community property regime, engineer, holder of Identity Card No. 05722824-9, issued by IFP/RJ, enrolled with the CPF/MF under No. 863.879.107-06, residing and domiciled at Avenida Lúcio Costa, No. 3602, apt. 302, block 1, Barra da Tijuca, in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, ZIP Code 22630-010;

b) **Aparecido Caetano Jesus**, Brazilian, investor, enrolled with the CPF/MF under No. 152.874.428-40, residing and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, with business address at R. dos Pinheiros, 1060, São Paulo-SP, ZIP Code 05422-002;

c) **Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser**, Venezuelan, married, entrepreneur, holder of Venezuelan Passport No. 136309905, enrolled with the CPF/MF under No. 212.792.298-02, residing and domiciled in Milan, at Via dei Giardini, No. 3, ZIP Code 20121, Italy, herein represented by his attorney-in-fact, Ms. **Marcia dos Santos Ramos Nascimento**, Brazilian, married under the partial community property regime, teacher, holder of Identity Card (RG) No. 14.507.882-6, enrolled with the CPF/MF under No. 090.660.228-92, residing and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Silva Teles, No. 1.582, Pari, ZIP Code 03026-000; and

Clicksign 230fadaa-f896-4d66-aca7-02e6bd6f1fd9

portador do documento de identidade nº 66.260.212-2, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 011.566.171-97, residente e domiciliado na Rua 2 Rf, 221, Residencial Florença, em Rio Claro/SP, CEP 13.506-271;

d) **Rodrigo Pereira Giarola e Silva**, Brazilian, single, in a stable union, business administrator, born on February 4, 1988, holder of Identity Document No. 66.260.212-2, issued by SSP/SP, enrolled with the CPF under No. 011.566.171-97, residing and domiciled at Rua 2 Rf, 221, Residencial Florença, in the city of Rio Claro, State of São Paulo, ZIP Code 13.506-271;

(iv) Aprovar a concessão de aval do Fundo para a realização das operações do Fundo descritas no Anexo I;

(iv) Approve the provision of a guarantee by the Fund for the conduct of the Fund's operations described in Annex I;

(v) Alteração da cláusula 5.4 e 5.5 do Anexo do Regulamento, adicionando a previsão de Taxa de Ingresso no Fundo. A cláusula passará a vigorar da seguinte forma:

(v) Amendment to Clauses 5.4 and 5.5 of the Annex to the Bylaws, to include the provision for an Entry Fee in the Fund. The clause shall read as follows:

> *"**5.4 Taxa de Ingresso**. A Taxa de Ingresso será devida exclusivamente pelos investidores que subscreverem e integralizarem cotas do Fundo, por meio de oferta pública, a partir de abril de 2026, sendo calculada com base na atualização do Retorno Preferencial aplicável ao Fundo, incidente sobre o valor das cotas subscritas, considerando o período compreendido entre a data da primeira integralização de cotas do Fundo e a data da efetiva integralização das cotas pelo respectivo investidor, devendo tal valor ser integralizado conjuntamente com o aporte nas cotas e destinado ao Patrimônio Líquido do Fundo.*
>
> ***5.5 Taxa de Saída.** Não será cobrada taxa de saída a serem pagas pelos Cotistas da Classe Única."; e*

> *"**5.4 Entry Fee**. The Entry Fee shall be due exclusively by investors who subscribe for and pay in quotas of the Fund through a public offering, as from April 2026, and shall be calculated based on the update of the Preferred Return applicable to the Fund, applied to the amount of the subscribed quotas, considering the period between the date of the first capital contribution to the Fund and the date of the effective payment of the quotas by the respective investor. Such amount shall be paid in together with the capital contribution for the quotas and allocated to the Fund's Net Asset Value.*
>
> ***5.5 Exit Fee**. No exit fee shall be charged to the quotaholders of the Single Class."; and*

(vi) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação da(s) matéria(s) indicada(s) no(s) iten(s) acima.

(vi) Authorization for the Administrator to take all necessary measures and perform all actions required to implement the matter(s) indicated in the item(s) above.

DELIBERAÇÕES: os cotistas detentores de 94,31% (noventa e quatro vírgula trinta e um por cento) das cotas do Fundo aprovam, por unanimidade, sem ressalvas:

RESOLUTIONS: quotaholders holding (ninety four point thirty one percent) of the Fund's quotas unanimously approve, without reservations:

(i) A realização da terceira emissão de cotas do Fundo, conforme item (i) da Ordem do Dia;

(i) The execution of the third issuance of Fund quotas, as set forth in item (i) of the Agenda;

Clicksign 230fadaa-f896-4d66-aca7-02e6bd6f1fd9

(ii) A renúncia ao Direito de Preferência na subscrição de cotas da 3ª Emissão, conforme Regulamento e Acordo de Cotistas;

(iii) Eleição dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo;

(iv) A concessão de aval do Fundo para a realização das operações do Fundo descritas no Anexo I;

(v) Alteração da cláusula 5.4 e 5.5 do Anexo do Regulamento, adicionando a previsão de Taxa de Ingresso no Fundo; e

(vi) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação da(s) matéria(s) indicada(s) no(s) iten(s) acima.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

(ii) The waiver of the Right of Preference in the subscription of quotas of the 3rd Issuance, in accordance with the Bylaws and the Quotaholders' Agreement;

(iii) Election of the members of the Fund's Investment Committee;

(iv) The provision of a guarantee by the Fund for the conduct of the Fund's operations described in Annex I;

(v) Amendment to Clauses 5.4 and 5.5 of the Annex to the Bylaws, to include the provision for an Entry Fee in the Fund; and

(vi) Authorization for the Administrator to take all necessary measures and perform all actions required to implement the matter(s) indicated in the item(s) above.

With no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, read, approved, and signed by the Board

São Paulo, 26 de maio de 2026

Victor Pereira Moreira

Victor Moreira
Presidente

Matheus Calestini
Secretário

Clicksign 230fadaa-f896-4d66-aca7-02e6bd6f1fd9

ANEXO I

OPERAÇÕES DO FUNDO

OPERAÇÃO 1	CAPTAÇÃO DE LINHA FINEP INOVACRED
BANCO	ABC
VALOR	R$ 14.806.802,57
GARANTIAS	AVAL DO FIP (100%) + CARTA FIANÇA (70%) + DUPLICATAS (30%)
PRAZO TOTAL	84 MESES
CARÊNCIA	24 MESES
TAXA	TR + 6,605% A.A.
***FLAT FEE* DE CONTRATAÇÃO**	1,2%

OPERAÇÃO 2	Fiança Itaú (garantia da Operação 1)
BANCO	Itaú
VALOR	R$ 8.000.000,00
GARANTIAS	Aval do FIP (100%) + Duplicatas (50%) + Aplicação Financeira (5%)
PRAZO TOTAL	84 meses
CARÊNCIA	N/A
TAXA	1,20% a.a.
***FLAT FEE* DE CONTRATAÇÃO**	N/A

OPERAÇÃO 3	FIANÇA BRADESCO (GARANTIA DA OPERAÇÃO 1)
BANCO	BRADESCO
VALOR	R$ 2.364.761,80
GARANTIAS	AVAL DO FIP (100%) + DUPLICATAS (100%)
PRAZO TOTAL	60 MESES, RENOVÁVEL PARA ATÉ 84 MESES
CARÊNCIA	N/A
TAXA	1,00% A.A.
***FLAT FEE* DE CONTRATAÇÃO**	1,00%

ANNEX I

FUND´S OPERATIONS

OPERATION 1	OBTAINING THE FINEP INOVACRED FINANCING LINE
BANK	ABC
AMOUNT	BRL 14.806.802,57
WARRANTIES	FIP GUARANTEE (100%) + LETTER OF GUARANTEE (70%) + DUPLICATAS (BRAZILIAN TRADE RECEIVABLES) (30%)
TOTAL TERM	84 MONTHS
GRACE PERIOD	24 MONTHS
TAX	TR + 6,605% PER ANNUM (P.A.)
UPFRONT FLAT FEE	1,2%

OPERATION 2	ITAÚ GUARANTEE (GUARANTEE FOR OPERATION 1)
BANK	ITAÚ
AMOUNT	BRL 8.000.000,00
WARRANTIES	FIP GUARANTEE (100%) + DUPLICATAS (BRAZILIAN TRADE RECEIVABLES) (50%) + FINANCIAL INVESTMENT (5%)
TOTAL TERM	84 MONTHS
GRACE PERIOD	N. A
TAX	1.20% PER ANNUM (P.A.)
UPFRONT FLAT FEE	N. A

OPERATION 3	BRADESCO GUARANTEE (GUARANTEE FOR OPERATION 1)
BANK	BRADESCO
AMOUNT	BRL 2.364.761,80
WARRANTIES	FIP GUARANTEE (100%) + DUPLICATAS (BRAZILIAN TRADE RECEIVABLES) (100%)
TOTAL TERM	60 MONTHS, RENEWABLE FOR UP TO 84 MONTHS
GRACE PERIOD	N. A
TAX	1.00% PER ANNUM (P.A.)
UPFRONT FLAT FEE	1.00%

Clicksign 230fadaa-f896-4d66-aca7-02e6bd6f1fd9

1 AGC_Longati FIP_27.05.pdf

Documento número #230fadaa-f896-4d66-aca7-02e6bd6f1fd9

Hash do documento original (SHA256): ce77858715de2ba87a94c9c52e57a1b404233705cdb0d388fbb5f10b641b8d97

Assinaturas

Matheus Calestini Pereira

CPF: 330.277.928-30

Assinou em 27 mai 2026 às 11:14:11

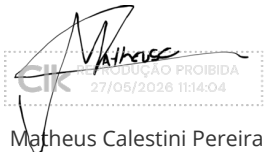

Matheus Calestini Pereira

Victor Pereira Moreira

CPF: 484.988.868-21

Assinou em 27 mai 2026 às 11:19:17



Victor Pereira Moreira

Log

27 mai 2026, 11:11:20	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 criou este documento número 230fadaa-f896-4d66-aca7-02e6bd6f1fd9. Data limite para assinatura do documento: 26 de junho de 2026 (11:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 mai 2026, 11:13:51	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de junho de 2026 (17:03).
27 mai 2026, 11:13:51	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: matheus.calestini@noronhatrust.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Calestini Pereira e CPF 330.277.928-30.
27 mai 2026, 11:13:51	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: victor.moreira@noronhatrust.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Pereira Moreira.

27 mai 2026, 11:14:11	Matheus Calestini Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus.calestini@noronhatrust.com. CPF informado: 330.277.928-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 102b74(...), vide anexo manuscript_26 jan 2026, 10-54-06.png. IP: 189.62.151.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55920991061276 e longitude -46.69789000379026. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1449.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 mai 2026, 11:19:17	Victor Pereira Moreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.moreira@noronhatrust.com. CPF informado: 484.988.868-21. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 05a344(...), vide anexo manuscript_27 mai 2026, 11-19-02.png. IP: 189.62.151.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55920427780163 e longitude -46.69789282082459. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1449.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 mai 2026, 11:19:17	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 230fadaa-f896-4d66-aca7-02e6bd6f1fd9.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 230fadaa-f896-4d66-aca7-02e6bd6f1fd9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Matheus Calestini Pereira

Assinou o documento em 27 mai 2026 às 11:14:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 102b74(...)



Matheus Calestini Pereira
manuscript_26 jan 2026, 10-54-06.png

Victor Pereira Moreira

Assinou o documento em 27 mai 2026 às 11:19:17

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 05a344(...)



Victor Pereira Moreira
manuscript_27 mai 2026, 11-19-02.png